

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2023

CONTRATADO: PROLAGOS S/A - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO – CNPJ: 02.382.073/0001-10.

OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: O período de realização é de 12 (doze) meses.

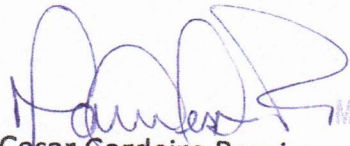
RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico favorável em fls. 03-verso, nos autos do processo administrativo nº 007/2023.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 20 de janeiro de 2023.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei 8666/93.


Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Art. 26, X, Lei 133/2017
Mat. 2630 - PREVISPA